



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2019, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA CONSERP
MANUTENÇÃO DE EVELAVORES
LTDA. -EPP.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado e a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE EVELAVORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65, com endereço na Travessa Mauriti, nº 2809, bairro do Marco, CEP: 66.093-180, cidade de Belém, Estado do Pará, e-mail conserp@conserpelevadores.com.br, fone: (91) 3246-0106 / 0254, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 6166XXXSEGUP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.152.XXX-77, residente e domiciliada nesta capital, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** do 5º **TERMO ADITIVO** ao contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação do período de vigência e execução previstos na **Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2019**, passando a ter a seguinte redação:

5º Termo Aditivo: TJPAMEM-2024/040160
Rerratificação: TJPAMEM-2024/66325
JAAD

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4261046.29542181-7768 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4261046.29542181-7768>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 10/12/2024 08:48



TJPAMEM/202466325A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá sua vigência prorrogada por mais **06 (seis) meses**, com início em **08 de outubro de 2024 e término em 07 de abril de 2025.**"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente termo de rratificação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas testemunhas abaixo listadas.

Belém/Pa, 04 de dezembro de 2024

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

TAIS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:013152412
77

Assinado de forma digital por
TAIS RESENDE CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Dados: 2024.12.04 16:03:36
-03'00'

TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS
Conserp Manutenção De Evelavores Ltda - Epp.

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

5º Termo Aditivo: TJPA-MEM-2024/040160
Rerratificação: TJPA-PRO-2024/66325
JAAD

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4261046.29542181-7768 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4261046.29542181-7768>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 10/12/2024 08:48



TJPA/MEM/2024/66325A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 041.2019

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e CONSERP MANUTENÇÃO DE EVELAVORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.489.015/0001-65.

Objeto: retificação do período de vigência e execução previstos na Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2019, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 08 de outubro de 2024 e término em 07 de abril de 2025."

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 04/12/2024. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1150241

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 121/2024/TJPA - Termo de Doação //

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e 8º POSTO POLICIAL DESTACADO – 27º CIPM/ CPR – I/MONTE DOURADO , CNPJ nº 05.054.994/0001-42 //

Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21 artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJPA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus. //

Processo: TJPA-PRO-2024/04863 //

Fundamentação Legal: Artigo 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/21 //

Foro: Belém //

Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.157,72 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) //

Data da assinatura do contrato: 04/12/2024 //

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1150186

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-EXT-2024/06852

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: RMH ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.305.915/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM DE TAILÂNDIA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº.004/TJPA/2023, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual.

ORIGEM: Concorrência nº 004/TJPA/2023

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, do prazo de execução, alteração qualitativa e quantitativa para crescer e suprimir serviços e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 113/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 28/12/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/12/2024 a 05/02/2025

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 265.417,41 no percentual de 7,93%.

ACRÉSCIMO QUALITATIVO: R\$ 337.360,13 no percentual de 10,08%

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: R\$ 151.848,29 no percentual de 4,54%

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.570.233,94 (Três milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.7542 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 449051; 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1150312

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 01/2024

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos art. 37, caput, da Constituição da República, art. 32 da Lei 9.784/99 e art. 9º da Lei 12.527/2011, comunica que realizará Consulta Pública, com o objetivo de colher sugestões e contribuições visando à elaboração do modelo de especificação dos requisitos necessários para a eventual contratação de sistema de informação, que compreenda o processo de contratação pública, desde o planejamento até a gestão contratual, incluindo a elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Contratações – PAC, dotado de ferramentas de Inteligência Artificial que auxiliem a redação e gerenciamento dos itens de contratação.

O prazo para o envio de contribuições será do dia 09 de dezembro de 2024 até o dia 16 de dezembro de 2025. As sugestões e contribuições deverão ser enviadas no formulário eletrônico disponível em: TJPA - consulta publica - Consulta Pública

Os documentos e as demais orientações referentes à Consulta Pública estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/> consultapublica, no local destinado à Consulta Pública nº 1/2024, a partir do dia 09 de dezembro de 2024. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail consultapublica@tjpa.jus.br

Protocolo: 1150308

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.093, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão do expediente e realização de Plantão neste Tribunal em função do recesso regimental do Tribunal Pleno.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do artigo 163 do Regimento Interno dispõe sobre o recesso do Tribunal Pleno, anualmente entre 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano subsequente;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 39.748 de 20 de janeiro de 2023, que suspendeu o expediente deste Tribunal no período de 20 a 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO por fim o art. 15, inciso XXXVI do Regimento interno deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender o expediente neste Tribunal de Contas no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

§ 1º. Os serviços essenciais funcionarão em regime de plantão, com número reduzido de servidores, devendo ser elaborada escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata.

§ 2º. A solicitação de realização de plantão deverá ser fundamentada com a comprovada apresentação da excepcionalidade, da necessidade e da conveniência da atividade ou serviço a ser desenvolvido, que não possa ser realizado durante o expediente normal, nos termos do art. 3º da PORTARIA nº 40.002, de 06 de março de 2023.

§ 3º. Deverão ser estritamente observadas as normas contidas na PORTARIA nº 40.002, de 06 de março de 2023, no que concerne à solicitação anterior à realização da atividade ou serviço a ser realizado, ao trabalho presencial, ao registro da frequência no ponto eletrônico e à carga horária de 6 (seis) horas, sem prejuízo das demais comprovações necessárias.

§ 4º. Para o período de recesso será concedida, preferencialmente, folga compensatória, nos termos do § 1º, do art. 6º da PORTARIA nº 40.002, de 06 de março de 2023.

§ 5º. Não haverá a realização de Plantão nos dias 24, 25, 30 e 31/12/2024 e 01/01/2025 e aos sábados e domingos do período constante do art. 1º desta PORTARIA.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos regimentais no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, passando a contar do primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1150178